

TERMO ADITIVO TREC N. 130/2016

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912255506 QUE ENTRE SI FAZEM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA		
CNPJ/MF: 05.858.851/0001-93	Inscrição Estadual: ISENTO	
SIGLA/Nome resumido: TREC	Ramo de Atividade: 84.23-0-00 - JUSTIÇA	
Endereço: Rua Esteves Junior, 68 - Centro		
Cidade: Florianópolis	UF: SC	CEP: 88015-130
Telefone: 48-3251-3700	FAX: 48-3251-3778	
Endereço Eletrônico: ccm-sgc@tre-sc.jus.br		
Nome do Representante Legal: Eduardo Cardoso		
Cargo/Função: Secretário de Administração e Orçamento	RG: 2.954.837 SSP/SC	CPF: 017.461.409-84
Nome do Representante Legal: Valéria Luz Losso Fischer		
Cargo: Coordenadora de Infraestrutura e Serviços	RG: 1.468.494-2 SSP/SC	CPF: 000.044.259-36

CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Diretoria Regional: Diretoria Regional de Santa Catarina	CNPJ/MF: 34.028.316/0028-23	
Endereço: Rua Romeu José Vieira, 90 – Bloco B – 7º andar – Nossa Senhora do Rosário		
Cidade: São José	UF: SC	CEP: 88110-923
Telefone: (48) 3954-4211	FAX: (48) 3954-4225	
Endereço Eletrônico: scgesuv@correios.com.br		
Diretor Regional: Edio Augusto da Silva		
RG: 1.815.696-7 SSP/SC	CPF: 651.187.239-49	
Gerente de Vendas: Moacir Aguiar		
RG: 3.752.011 SSP/SC	CPF: 003.720.399-10	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto na Lei 8.666/93, o SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912255506 de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão do Anexo do serviço AR Digital e a exclusão dos Anexos dos serviços de Limite de Dimensões e Pesos e AR Digital no Contrato Múltiplo nº. **9912255506** rubricado pelas partes, contendo os procedimentos pertinentes ao serviço incluído, efetivando-se quando da assinatura deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO

Inclusão do ANEXO – Serviço de Ar Digital apenso a este termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXCLUSÃO

Exclusão dos Anexos de Limite de Dimensões e Pesos e AR Digital.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo passará a vigorar a partir da data de sua assinatura até o término do Contrato Original.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Com as alterações constantes deste Termo Aditivo, ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. **9912255506**.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Termo Aditivo, será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Florianópolis/SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São José/SC, 3 de novembro de 2016.

Pela **CONTRATANTE**:

Pela **ECT**:

Eduardo Cardoso

Secretário de Adm. e Orçamento

Edio Augusto da Silva

Diretor Regional

Roberta Maria de Castro Sepetiba Quezado

Coord.de Infraestrutura e Serviços Substituta

Moacir Aguiar

Gerente de Vendas

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

FICHA RESUMO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS				DATA	
				03/11/2016	
CONTRATANTE				NÚMERO DO CONTRATO	
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA				9912255506	
CÓDIGO ADM		PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL			
10141251		07/06/2015 A 07/06/2020			
CICLO DE FATURAMENTO (PERÍODO BASE)			VENCIMENTO DA FATURA		
Serviços prestados do dia 01 ao dia 31 do mês seguinte.			Dia 23 do mês seguinte ao da prestação do serviço (Período Base)		
ENTREGA DA FATURA			DISPONIBILIZAÇÃO DA FATURA		
DATA LIMITE PARA A ENTREGA DA FATURA NO ENDEREÇO PRÉ-ESTABELECIDO			DATA LIMITE PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DA FATURA NA INTERNET		
5 (cinco) dias úteis antes do vencimento da fatura. Obs.: Na hipótese de haver atraso na disponibilização da fatura, o vencimento será prorrogado pelo número de dias do referido atraso.			10 (dez) dias antes do vencimento da fatura. Ficarão disponibilizadas no endereço http://www2.correios.com.br/sistemas/sfe/default.cfm as faturas (com código de barras) e os correspondentes extratos, contendo analiticamente os lançamentos que deram origem ao referido documento de cobrança.		
DR DE ORIGEM DO CONTRATO			ÓRGÃO GESTOR DO CONTRATO		
SC			GESUV		
FATURAMENTO					
() DESCENTRALIZADO POR CENTRO DE CUSTO					
(X) CENTRALIZADO					
ESPECIFICIDADES DOS SERVIÇOS					
SERVIÇOS CONTRATADOS (Código/discriminação)	INÍCIO DO SERVIÇO	TÉRMINO DO SERVIÇO	PERIODICIDADE DA COTA MÍNIMA	COTA MÍNIMA EXCLUSIVA?	UNIDADE DE VINCULAÇÃO
Carta Comercial	07/06/2015	07/06/2020			Todas as ACs e AGFs
Sedex 40096	07/06/2015	07/06/2020			Todas as ACs e AGFs
PAC 41068	07/06/2015	07/06/2020			Todas as ACs e AGFs
Aquisição de Produtos	07/06/2015	07/06/2020			Todas as ACs
Correios Internacional	07/06/2015	07/06/2020			Todas as ACs e AGFs
MDPD – Sem endereço	07/06/2015	07/06/2020			Todas as ACs e AGFs

SPE Escritório	07/06/2015	07/06/2020			Todas as ACs
Serviços Telemáticos	07/06/2015	07/06/2020			Todas as ACs
MDPB	07/06/2015	07/06/2020			Todas as ACs e AGFs
DNE-GU	07/06/2015	07/06/2020			Todas as ACs
Serviços de Resposta	07/06/2015	07/06/2020			Todas as ACs
Pré-Postagem	07/06/2015	07/06/2020			Todas as ACs e AGFs
Caixa postal	07/06/2015	07/06/2020			Todas as ACs e AGFs
Certificado Digital	07/06/2015	07/06/2020			Todas as ACs e AGFs
e-Carta	07/06/2015	07/06/2020			Todas as ACs
Produção de Objetos (Tabela Base 76295)	07/06/2015	07/06/2020			Todas as ACs
CEDO	07/06/2015	07/06/2020			Todas as ACs
AR Digital	07/06/2015				Todas as ACs
AR Digital		07/06/2020			Todas as ACs

Pela **CONTRATANTE**:Pela **ECT**:

Eduardo Cardoso

Secretário de Administração e Orçamento

Edio Augusto da Silva

Diretor Regional

Roberta Maria de Castro Sepetiba Quezado

Coord. de Infraestrutura e Serviços Substituta

Moacir Aguiar

Gerente de Vendas

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

CONTRATO Nº 9912255506 ANEXO Nº AR DIGITAL**AVISO DE RECEBIMENTO DIGITAL****1. OBJETO**

1.1 Prestação do serviço adicional de Aviso de Recebimento Digital – AR Digital.

1.1.1 Serviço Adicional AR DIGITAL consiste na recepção, triagem, processamento da informação, digitação, digitalização, geração de imagens com a indexação dos dados para consulta, armazenamento das imagens e dados em mídia eletrônica, controle informatizado por meio do Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos – SGD, armazenamento lógico e físico de documentos denominados Avisos de Recebimento Digitais – ARs DIGITAIS, conforme modelos fornecidos pelos **CORREIOS**.

2. OBRIGAÇÕES

2.1 A CONTRATANTE se compromete a:

2.1.1 Realizar a previsão de postagem dos objetos nos quais estarão anexados os ARs DIGITAIS.

2.1.1.1 Previsão de Postagem: Arquivo com leiaute definido que deverá ser transmitido, antes da postagem física, para alimentar a base de dados do SGD – Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos dos **CORREIOS**. Este arquivo corresponde ao relatório analítico detalhado por destinatário de cada um dos objetos postados, devendo apresentar os endereços de cada uma das remessas, por ordem sequencial crescente, do número de registro de cada objeto.

2.1.2 Transmitir os arquivos de previsão de postagem por meio da Internet ou entregar mídia, contendo os arquivos, nas unidades dos **CORREIOS** autorizadas.

2.1.3 Realizar a postagem nos locais definidos previamente, devendo estar em consonância com o plano de triagem dos **CORREIOS**.

2.1.4 Respeitar o estabelecido no contrato firmado para a postagem dos objetos.

2.1.5 Produzir os ARs de acordo com o Modelo de Formulário do AR DIGITAL fornecido pelos **CORREIOS**.

2.1.6. Caso o cliente opte pela devolução do formulário do AR DIGITAL e recuse a recebê-los no momento da devolução, os **CORREIOS** ficam autorizada a destruí-los.

2.1.6.1 Formalizar, por ofício ou e-mail a(s) solicitação(ções) do(s) formulário(s) do AR(s) DIGITAL(is) para consulta dentro do prazo de armazenamento.

2.1.6.2 Durante o prazo de armazenamento, o(s) formulário(s) de AR(s) DIGITAL(is) solicitado(s) poderá(ão) ser devolvido(s) aos **CORREIOS** para armazenamento.

2.1.7 Fornecer uma relação nominal de pessoas autorizadas a efetuarem a solicitação de documentos junto aos **CORREIOS**, bem como a consulta dos ARs DIGITAIS na Internet.

2.1.8 Manter em sigilo a senha de acesso ao Sistema SGD.

2.1.9 Tratar confidencialmente os dados sobre segurança, o conteúdo e as informações do Sistema SGD.

2.1.10 Realizar a postagem acompanhada de Lista e Resumo de Postagem em 03 (três) vias, e também em mídia eletrônica.

2.1.10.1 A Lista de Postagem corresponde na prática ao arquivo de previsão de postagem.

2.1.10.2 O Resumo de Postagem é um documento que complementa a Lista de Postagem, resumindo os totais postados por grupo tarifário.

2.1.11 Respeitar rigorosamente a faixa numérica de registro fornecida pelos **CORREIOS**.

2.1.12 Informar o eventual cancelamento de postagens e providenciar a substituição do arquivo anterior através do envio de novo arquivo.

2.1.13 Regularizar eventuais problemas ocorridos na postagem, como sobra ou falta de objetos.

2.1.14 Consultar informações, dados e imagens dos seus documentos, em mídia eletrônica, disponibilizados pelos **CORREIOS**.

2.1.15 Fazer constar nos ARs DIGITAIS que serão digitalizados, o seguinte endereço para devolução: “Centro de Digitalização Inter Regional” vinculado à DR de destino, conforme Modelo de Formulário do AR DIGITAL fornecido pelos **CORREIOS**.

2.1.16 A **CONTRATANTE** é a única responsável pelo acesso das imagens na Internet, respondendo pelos prejuízos causados por sua utilização indevida.

2.1.17 A **CONTRATANTE** poderá designar um representante para acompanhar a destruição dos ARs DIGITAIS junto aos **CORREIOS**, cujo prazo de armazenamento tenha se encerrado e/ou manifeste interesse em não recebê-los de volta depois de digitalizados.

2.1.18 Os endereços de devolução dos ARs DIGITAIS deverão obedecer à configuração dos Centros de Digitalização, de acordo com as faixas de CEP abrangidas pelos respectivos Centralizadores Regionais.

2.2 Os CORREIOS se obrigam a:

2.2.1 Fornecer as seguintes informações para a **CONTRATANTE**:

2.2.1.1 Modelos de Formulários padrão do AR DIGITAL, de forma que a **CONTRATANTE** possa ter todos os ARs padronizados.

2.2.1.2 Layout padrão do arquivo de previsão de postagem do AR DIGITAL.

2.2.1.3 Modelos de Lista e Resumo de Postagem do AR DIGITAL.

2.2.2 Acompanhar o recebimento dos arquivos de Previsão de Postagem e, se for o caso, emitir Relatórios de Inconsistências.

2.2.2.1 Relatório de Inconsistências: Relatório gerado pelo Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos dos **CORREIOS** – SGD através do qual serão apontadas as divergências verificadas entre a previsão de postagem e a postagem física.

2.2.2.2 Solicitar à **CONTRATANTE** a regularização da Previsão de Postagem quando esta não tiver sido entregue aos **CORREIOS**.

2.2.3 Capturar as informações dos “códigos de barras” contidos nos ARs DIGITAIS, bem como os dados de localização física dos documentos no arquivo físico, formando Banco de Dados a ser relacionado com as respectivas imagens digitalizadas, permitindo a localização de qualquer documento (imagem), tendo por base o número do AR DIGITAL.

2.2.4 Colher assinatura e preencher os campos do formulário AR DIGITAL, atentando para as informações relativas ao recebedor (nome e número do documento de identidade de forma legíveis).

2.2.5 Acompanhar e controlar o retorno dos ARs DIGITAIS que saíram para entrega, juntamente com os respectivos objetos.

2.2.6 Efetuar o acondicionamento dos ARs DIGITAIS danificados (rasgados ou amassados), bem como, se necessário for, emitir AR DIGITAL subsidiário (segunda via) para regularização.

2.2.7 Capturar e armazenar, em banco de dados próprio, os dados e imagens do AR DIGITAL.

2.2.7.1 Efetuar a digitalização dos formulários AR DIGITAL, de modo a garantir a qualidade das informações e das imagens.

2.2.8 Disponibilizar, no Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos - SGD, para acesso via Internet, as imagens dos formulários AR DIGITAL digitalizados, no prazo de até **10 (dez)** dias úteis após a entrega do objeto ao destinatário.

2.2.8.1 Excepcionalmente, se após a entrega do objeto houver a necessidade de confirmação dos dados do recebedor, o prazo citado no item acima passa a ser de até 15 (quinze) dias úteis.

2.2.8.2 As imagens dos ARs DIGITAIS digitalizados ficarão armazenadas no SGD, pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias, contatos a partir da disponibilização mencionada no subitem 2.2.8 e, após esse prazo, as imagens serão excluídas da base do sistema SGD.

2.2.9 Efetuar a indexação dos dados e imagens para consulta pela **CONTRATANTE**.

2.2.10 Transmitir diariamente para o Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos – SGD, em até 48 (quarenta e oito) horas após a entrega dos objetos ao recebedor, os arquivos com as informações da entrega para disponibilização à **CONTRATANTE**.

2.2.11 Devolver os objetos, depois de digitalizados, desde que o cliente não tenha contratado serviços de armazenamento, por meio de SEDEX de Serviço.

2.2.12 Manter todas as informações e imagens em sistemas seguros e criptografados.

2.2.13 Manter durante a vigência do contrato suporte técnico à **CONTRATANTE** para solução de eventuais problemas relativos ao Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos – SGD e ao uso de recursos de comunicação dos **CORREIOS** para a transferência de arquivos.

2.2.14 Guardar sigilo absoluto sobre os documentos, informações e programas envolvidos com os serviços prestados à **CONTRATANTE**, nas condições expressas no Artigo 41 da Lei nº 6.538 de 22/06/78.

2.2.15 Gerar e enviar, quando solicitado pela **CONTRATANTE**, arquivo de baixa, contendo informações referentes aos ARs DIGITAIS entregues aos destinatários ou aos objetos devolvidos ao remetente.

2.2.16 Cadastrar representantes da **CONTRATANTE** para acesso ao banco de imagens do Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos dos **CORREIOS – SGD**.

2.2.17 Arquivar os ARs DIGITAIS pelo prazo máximo de até 6 (seis) meses contados a partir da data de disponibilização das imagens para o cliente;

2.2.17.1 Disponibilizar os ARs no 1º dia útil, depois de terminado o prazo de arquivamento.

2.2.17.2 Devolver à **CONTRATANTE** os ARs DIGITAIS armazenados, quando encerrar-se o prazo de armazenagem contratado, devidamente embalados, agrupados em lotes e acompanhados de relatório contendo: identificação do cliente, data de digitalização, quantidade de lotes, quantidade total de objetos e campo para assinatura do recebedor.

2.2.17.3 Gravar imagens, dados constantes no AR DIGITAL e informação de localização dos ARs DIGITAIS em mídia para disponibilização à **CONTRATANTE**

3. PREÇOS E REAJUSTES

3.1 Pela prestação do serviço mencionado na cláusula 1, a **CONTRATANTE** pagará aos **CORREIOS** o valor correspondente ao AR Digital, constante na Tabela de Preços e Tarifas de Serviços Nacional vigente na data da prestação do serviço.

3.2 Os valores relativos à prestação dos serviços abrangidos por este ANEXO, têm suas vigências adstritas à Tabela indicada no subitem 3.1, devendo ser reajustados e aplicados quando da modificação das mesmas.

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 As condições de pagamento estão previstas na Cláusula Sexta do contrato do qual este ANEXO faz parte.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 As partes farão a troca de arquivos eletrônicos contendo dados para controle da postagem e devolução de Avisos de Recebimento.

5.2 Não serão digitalizados ARs que não estejam padronizados de acordo com os Modelos de Formulário do AR DIGITAL fornecido pelos **CORREIOS**.

5.3 Os arquivos eletrônicos a serem utilizados deverão estar dimensionados, especificados e conter dados conforme orientações a serem fornecidas pela Área de Sistemas e Telemática dos **CORREIOS**.

5.4 A Previsão de Postagem (pré-postagem), em arquivos eletrônicos, deverá ocorrer sempre com antecedência à postagem, de modo a possibilitar a validação do respectivo arquivo, evitar postagens em duplicidade e o uso de faixas não pertencentes à **CONTRATANTE**, além de verificar outras inconsistências de endereçamento e leiaute do arquivo.

6. VIGÊNCIA DO ANEXO

6.1 A vigência do presente instrumento tem início a partir da assinatura deste ANEXO, ficando vigente até o encerramento do contrato originário podendo ser encerrado, por meio de assinatura de Termo Aditivo, 30 (trinta) dias após solicitação formal, apresentada pela **CONTRATANTE**, visando à exclusão do serviço a que ele se refere, conforme descrito no subitem 2.2. do Contrato do qual este ANEXO faz parte.

LEIAUTE DE AR DIGITAL – APENSO I

EXEMPLO FORMULÁRIO AR DIGITAL INTEGRADO

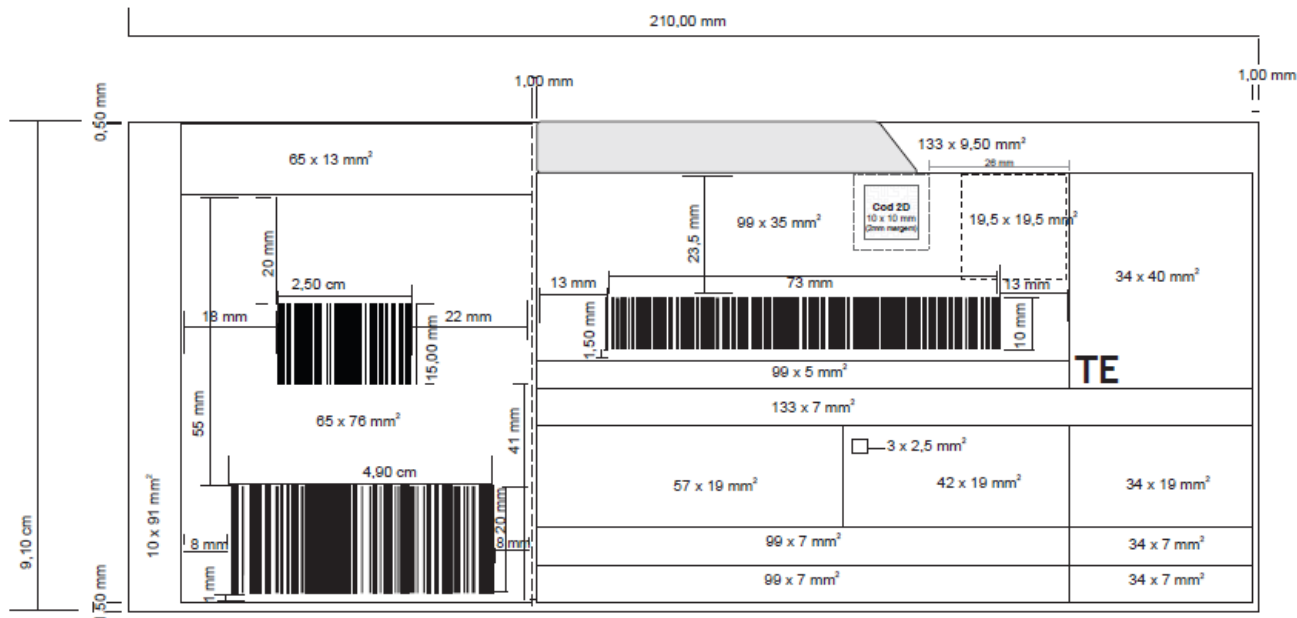
(ÁREA DE COLAGEM NO VERSO)	AC CENTRAL/ES 09/01/2008 LOTE 45			Digital	YES	MP	
	DESTINATÁRIO Joaquim Manoel da Silva Q. 202, Lote 2, Bloco A, Apto. 100 Brasília - DF 71937-720					CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA	
			TE 123 456 785 AA 		TE		
	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO Departamento de Produtos de Comunicação SBN, Quadra 1, Bloco A, 12º Andar, Ala Norte 70002-900 - Brasília - DF		ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR - Centralizador Regional				
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OU INFORMAÇÕES DE INTERESSE DO CLIENTE - OPCIONAL)							
TENTATIVAS DE ENTREGA 1ª ____/____/____ : ____ h 2ª ____/____/____ : ____ h 3ª ____/____/____ : ____ h			MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO 1 Mudou-se 5 Recusado 2 Endereço insuficiente 6 Não procurado 3 Não existe o número 7 Ausente 4 Desconhecido 8 Falecido 9 Outros _____		RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO		
ASSINATURA DO RECEBEDOR					DATA ENTREGA		
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR					Nº DOC. DE IDENTIDADE		

FORMATO DE FONTE DO FORMULÁRIO AR DIGITAL INTEGRADO



Trebuchet MS 6 Trebuchet MS 6 Trebuchet MS 6	Chancela e Nº do contrato		Digital	LOGOMARCA DO CLIENTE	Trebuchet MS 18 negrito
Trebuchet MS 9 negrito Trebuchet MS 9 Trebuchet MS 9 Trebuchet MS 9 Trebuchet MS 12 negrito (Code 128)		Trebuchet MS 8 negrito Trebuchet MS 7 Trebuchet MS 7 Trebuchet MS 7			Chancela e Nº do contrato
Trebuchet MS 8 negrito Trebuchet MS 8 Trebuchet MS 8 Trebuchet MS 8 Trebuchet MS 12 (Code 128)		Trebuchet MS 12 (Code 39) 		TREBUCHET MS 20	
Trebuchet MS 8 negrito		Trebuchet MS 8 negrito			
Trebuchet MS 6		Trebuchet MS 6			
Trebuchet MS 6 negrito Trebuchet MS 7 negrito Trebuchet MS 7 negrito Trebuchet MS 7 negrito Trebuchet MS 6 Trebuchet MS 6	Trebuchet MS 5: Trebuchet MS 5 em negrito	Trebuchet MS 6 negrito Trebuchet MS 5 Trebuchet MS 6 Trebuchet MS 6		Trebuchet MS 6 Trebuchet MS 6	
Trebuchet MS 6		Trebuchet MS 6			
Trebuchet MS 6		Trebuchet MS 6			

LEIAUTE DE AR DIGITAL – APENSO I



MATRIZ DOS CAMPOS DO FORMULÁRIO AR DIGITAL INTEGRADO

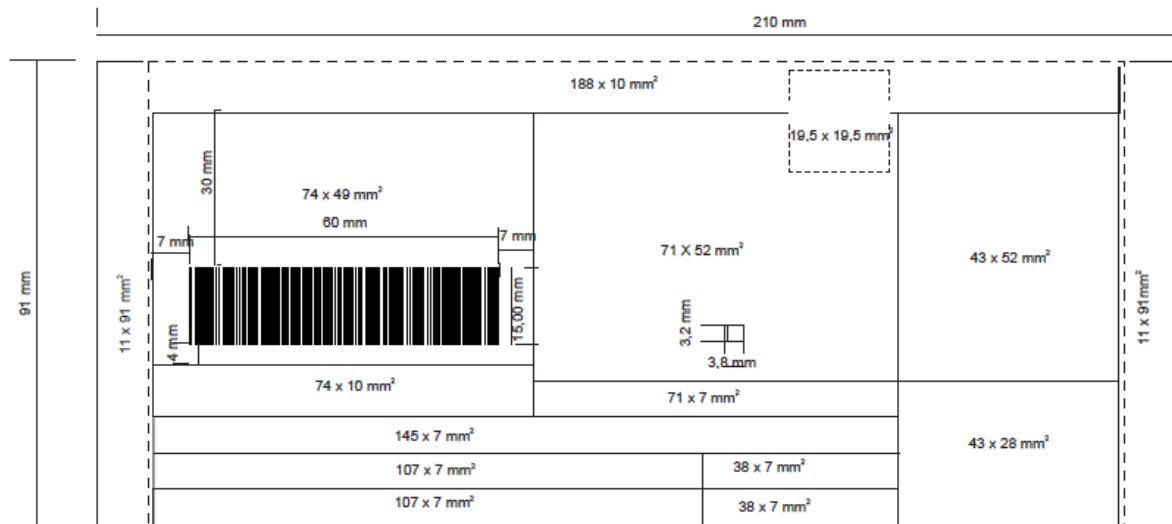


EXEMPLO DO FORMULÁRIO AR DIGITAL AUTO-ENVELOPÁVEL

 AVISO DE RECEBIMENTO		Digital		AC CENTRAL/ES 09/01/2008 LOTE 45	LOGOMARCA DO CLIENTE		MP
DESTINATÁRIO: Joaquim Manoel da Silva Q. 202, Lote 2, Bloco A, Apto. 100 Brasília - DF 71937-720		TENTATIVAS DE ENTREGA 1ª ____/____/____ : ____h 2ª ____/____/____ : ____h 3ª ____/____/____ : ____h		MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO <input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente <input type="checkbox"/> Não Existe o Número <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Outros		ATENÇÃO: após a 3ª tentativa, devolver o objeto.	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR Centralizador Regional		PARA USO DO CLIENTE (OPCIONAL)		DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)		SL CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO	
ASSINATURA DO RECEBEDOR		DATA DE ENTREGA		Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE			
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR							

LEIAUTE DE AR DIGITAL – APENSO I
FORMATO DE FONTE DO FORMULÁRIO AR DIGITAL AUTO-ENVELOPÁVEL

		Trebuchet MS 6 Trebuchet MS 6 Trebuchet MS 6	LOGOMARCA DO CLIENTE	Chancela e Nº do contrato	Trebuchet MS 18 negrito Trebuchet MS 6 Trebuchet MS 6
Trebuchet MS 9 negrito Trebuchet MS 9 Trebuchet MS 9 Trebuchet MS 9 Trebuchet MS 12 negrito Trebuchet MS 12 (Code 39) 	Trebuchet MS 7 negrito Trebuchet MS 7 negrito Trebuchet MS 7 negrito Trebuchet MS 7 negrito Trebuchet MS 7 <input type="checkbox"/> Trebuchet MS 7 <input checked="" type="checkbox"/> Trebuchet MS 7 <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	Trebuchet MS 6 negrito Trebuchet MS 6 Trebuchet MS 6	TREBUCHET MS 20 Trebuchet MS 6		
Trebuchet MS 8 negrito Trebuchet MS negrito	Trebuchet MS 6		Trebuchet MS 6		Trebuchet MS 6
Trebuchet MS 6	Trebuchet MS 6		Trebuchet MS 6		Trebuchet MS 6
Trebuchet MS 6	Trebuchet MS 6		Trebuchet MS 6		Trebuchet MS 6



MATRIZ DOS CAMPOS DO FORMULÁRIO AR DIGITAL AUTO-ENVELOPÁVEL


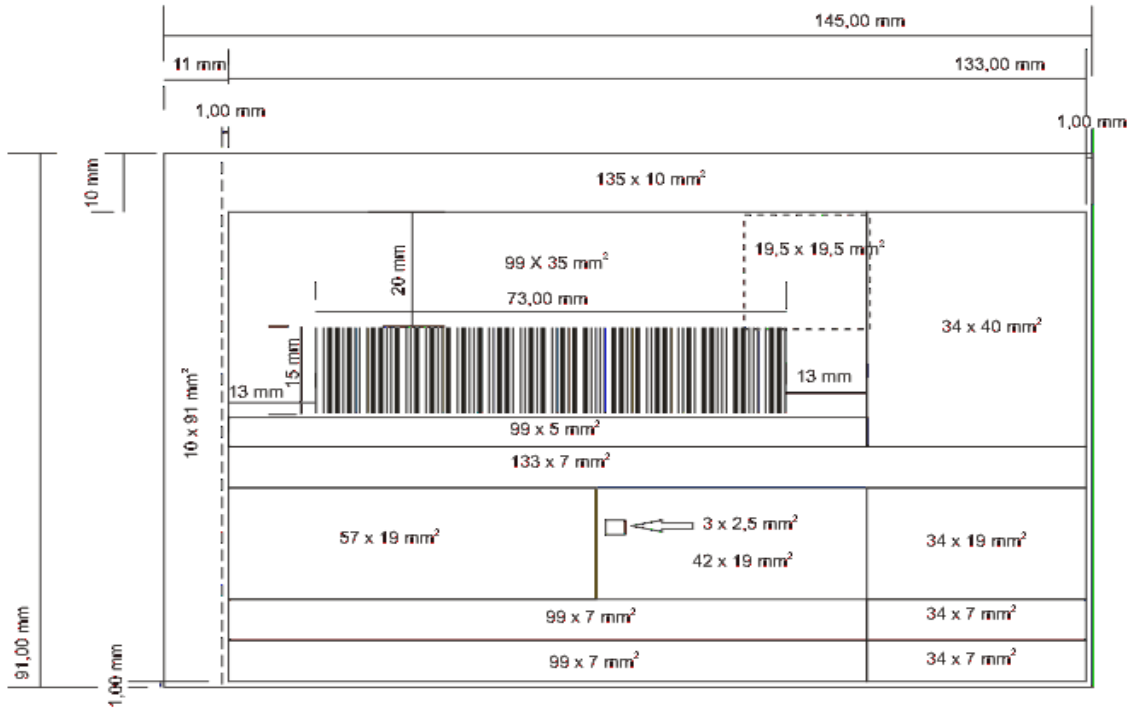
LEIAUTE DE AR DIGITAL – APENSO I

EXEMPLO DO FORMULÁRIO AR DIGITAL COMPACTO

ÁREA DE COLAGEM (O VERSO)	 AVISO DE RECEBIMENTO		Digital		LOGOMARCA DO CLIENTE	MP
	DESTINATÁRIO Joaquim Manoel da Silva Q. 202, Lote 2, Bloco A, Apto. 100 71937-720 - Brasília - DF					CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
	AR992126021ZZ 					SL
	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR - Centralizador Regional					
	DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OU INFORMAÇÕES DE INTERESSE DO CLIENTE - OPCIONAL)					
TENTATIVAS DE ENTREGA 1ª ____/____/____ : ____h 2ª ____/____/____ : ____h 3ª ____/____/____ : ____h		ATENÇÃO: Após a 3ª tentativa, devolver o objeto.	MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO		RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO	
			1 Mudou-se 2 Endereço insuficiente 3 Não existe o número 4 Desconhecido 9 Outros _____	5 Recusado 6 Não procurado 7 Ausente 8 Falecido		
ASSINATURA DO RECEBEDOR					DATA ENTREGA	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR					Nº DOC. DE IDENTIDADE	

FORMATO DE FONTE DO FORMULÁRIO AR DIGITAL COMPACTO

 AVISO DE RECEBIMENTO		Digital		LOGOMARCA DO CLIENTE	Trebuchet MS 18 negrito
Trebuchet MS 8 negrito Trebuchet MS 8 Trebuchet MS 8 Trebuchet MS 8				Chancela e Nº do contrato	Trebuchet MS 6 Trebuchet MS 6
Trebuchet MS 12 (Code 39) 					TREBUCHET MS 20
Trebuchet MS 8 negrito					
Trebuchet MS 6					
Trebuchet MS 6 negrito Trebuchet MS 7 negrito Trebuchet MS 7 negrito Trebuchet MS 7 negrito		Trebuchet MS 5 neg Trebuchet MS 5 Trebuchet MS 5 Trebuchet MS 5	Trebuchet MS 6 negrito <input type="checkbox"/> Trebuchet MS 5 <input checked="" type="checkbox"/> Trebuchet MS 6 <input type="checkbox"/>		Trebuchet MS 6 Trebuchet MS 6
Trebuchet MS 6					Trebuchet MS 6
Trebuchet MS 6					Trebuchet MS 6

LEIAUTE DE AR DIGITAL – APENSO I
MATRIZ DOS CAMPOS DO FORMULÁRIO AR DIGITAL COMPACTO


MODELO DE LISTA DE POSTAGEM – APENSO II

SERV.: DR/..... UNID. POST.: DT. POSTAGEM: ___/___/___
CÓD. SERV.: FOLHA: CONTRATO: AR DIGITAL:
PESO: COL: QTD. /FOLHA: CEP ORIGEM:

REMETENTE: CLIENTE ENDEREÇO: ESTADO/UF..... CEP:
.....

DESTINATÁRIO	CIDADE	UF	TIPO
ORDEM OBJETO CEP			
ENDEREÇO			
JOAO FERNANDES P. SILVA 0001 40049237 19621-630 R. SALDANHA MARINHO, 272	RIO GRANDE	RS	SL
JANA RAMOS MARCONI 0002 400492385 13561-210 R. OSCAR JENSEN, 225	SÃO CARLOS	SP	SL
MARILIA GABRIELA R. ARANTES SL 0003 400492399 06730-000 R. FARROUPILHA, 270 COND. STO. AFONSO III	VARGEM GRANDE PAULISTA	SP	
RENATO MAZZINI LOPES E/OU ADELINA V 0004 400492408 14801-370 R. DIOGENES MUNIZ BARRETO, 147	ARARAQUARA	SP	SL
ANTONIO APARECIDO GREGÓRIO E OU SON 0005 400492411 14802-050 AV. MARIANGELA PUCCI ANANIAS, 200	ARARAQUARA	SP	SL
DENIS ROBERT GARBIN JR. 0006 400492425 18075-080 R. PE. JOSE MAURICIO, 245 APTO. 23	SOROCABA	SP	SL
ISMAEL CARLOS BIAGIONI E/OU CLAUDIA 0007 400492439 14808-901 AV. ROBERTO DE J. AFFONSO , 351	ARARAQUARA	SP	SL

MODELO DE RESUMO DE POSTAGEM – ANEXO II**RESUMO DE POSTAGEM – CONTRATO:****Modalidade:**

SERV.:..... DR/..... UNID. POST.:..... DATA POSTAGEM : __/__/____
CÓD. SERV.:..... FOLHA: CONTRATO:..... AR DIGITAL:
PESO:..... COL: QTD. /FOLHA: CEP ORIGEM:

REMETENTE: CLIENTE ENDEREÇO:.....ESTADO/UF.....
CEP:

RESUMO DA POSTAGEM DO DIA __/__/____

CAPITAL

QUANTIDADE DE
OBJETOS.....EXCLUÍDOS.....COLETADOS.....

ESTADUAL

QUANTIDADE DE
OBJETOS.....EXCLUÍDOS.....COLETADOS.....

NACIONAL 1

QUANTIDADE DE
OBJETOS.....EXCLUÍDOS.....COLETADOS.....

NACIONAL 2

QUANTIDADE DE
OBJETOS.....EXCLUÍDOS.....COLETADOS.....

TOTAL.....TOTAL.....

FOLHAS DE NÚMERO.....
NUMERO SEDEX INICIAL.....
NUMERO SEDEX FINAL.....
TOTAL DA FAIXA.....

CGC UNIDADE:

INSCR. ESTADUAL:

Assinatura do Remetente_____
Assinatura e matrícula – **CORREIOS**

MODELO DE LAYOUT PADRÃO DE ARQUIVO DE POSTAGEM – APENSO II

Arquivo de Postagem de Objetos (Campo “Conteúdo” com 16 caracteres)

Apresentação de layout do arquivo de “**Postagem de Objetos**”, com data no formato de 8(oito) posições.

Origem : Cliente
Tamanho do Registro : 180

(Padrão STM400)

Nome do Arquivo: **##1ddmmX.SD1**, onde:

- ##** Sigla do Cliente (Identificador do Cliente - literal definida pelos CORREIOS).
- 1** Numeral 1 (Fixo).
- dd** Data (Indica o dia do mês: de 01 a 31) zonado, com zeros à esquerda para dias de 01 a 09.
- mm** Data (Indica o mês: de 01 a 12) Com zeros à esquerda para meses entre 01 a 09.
- X** Sequência de Remessa no mesmo dia e mês (variando de "0" a "9" e de "A" a "Z").
- .SD1** Extensão do arquivo-texto (Fixo).

Registro Header

Descrição do 1º Tipo de Registro:

Nome do Campo	DE	A	Comp.	Descrição do Campo	Tipo
Tipo-de-Registro	01	01	01	Conteúdo = 8	Num
Código-do-Cliente	02	05	04	A ser definido pelos CORREIOS	Num
Filler	06	20	15	Preencher com Zeros	Alfa
Nome-do-Cliente	21	60	40		Alfa
Data-Geração	61	68	08	Data geração do arquivo formato “aaaammdd”	Num
Qtde-de-Registro	69	74	06	Qtde. de Registro do Arquivo (Obs.)	Num
Filler	75	168	94	Preencher com Zeros	Alfa
Número-Sequencial-Arquivo	169	173	05	Número de Remessa	Num
Número Sequencial-Registro	174	180	07	Sequencial de Registro a iniciar-se em 0000001	Num

Obs.: Quantidade de Registro do arquivo, inclui o Registro Header.

MODELO DE LAYOUT PADRÃO DE ARQUIVO DE POSTAGEM - APENSO II

Registro Detalhe (Dados):_Descrição do 2º Tipo de Registro:

Nome do Campo	DE	A	Comp.	Descrição do Campo	Tipo
Tipo-de-Registro	01	01	01	Conteúdo = 9	Num
Código-do-Cliente	02	05	04	A ser definido pela CORREIOS	Num
Identif_Cliente	06	07	02	Identificador do cliente (Literal fornecido pela CORREIOS)	Alfa
Sigla-do-Objeto	08	09	02	Sigla do objeto (Tipo Postal), conforme faixa numérica do objeto fornecida pela CORREIOS .	Alfa
Número-do-Objeto	10	18	09	Número do Objeto (Faixas fornecidas pela CORREIOS sem o DV) Obs.: Gerar o DV (Dígito Verificador)	Num Zonado
País-de-Origem	19	20	02	País (Fixo = BR)	Alfa
Código-da-Operação	21	24	04	Vide observação abaixo	
Conteúdo	25	40	16	Livre para o usuário	
Nome-destinatário	41	80	40		
Endereço-destinatário	81	120	40		
Cidade	121	150	30		
UF	151	152	02		
CEP	153	160	08		
Filler	161	168	08	Preencher com Zeros	
Número-Sequencial-Arquivo	169	173	05	Número de Remessa de Arquivo (Sequencial de Remessa de Arquivo)	
Número-Sequencial-Registro	174	180	07	Sequencial de registro, a partir de 0000002	

Obs.:

1101 - Inclusão de dados da Encomenda.

1102 - Exclusão de objeto informado em arquivo anterior e que não será postado.

AR DIGITAL – CENTRO DE DIGITALIZAÇÃO - Apenso III

CENTRO DE DIGITALIZAÇÃO	UF VINCULADAS	ENDEREÇO	CÓDIGO SRO
CDIP/SPM	SPI e SPM	Rua Mergenthaler 592, BL. 03, 3º andar, CEP: 05311-900	05319-999
CDIP/BH	AL, BA, ES, MA, MG, PR ,PI, RN e SE	Rua Boaventura 401, 1º Piso CEP: 31270-972	31270-972
CDIP/SC	RS e SC	Rua Romeu José Vieira, 90, 5º andar, CEP – 88110-979	88106-976
CDIP/BSB	ACR, AM, AP, BSB, CE,GO, MT, MS, PA, RJ, RO, RR, PE, PB e TO	SIA Trecho 03 Lotes – 710/730 CEP – 71200-983	70008-980

CENTRALIZADORAS REGIONAIS E ABRANGÊNCIAS - Apenso III

CENTRO DE DIGITALIZAÇÃO	UF VINCULADAS	CEP Inicial	CEP Final
CDIP/SPM – 05319-999	São Paulo	01000-000	12899-999
	SPI	12900-000	19999-999
	Paraná	80000-000	87999-999
CDIP/BH - 31270-972	Alagoas	57000-000	57999-999
	Bahia	40000-000	48999-999
	Espírito Santo	29000-000	29999-999
	Maranhão	65000-000	65999-999
	Minas Gerais	30000-000	39999-999
	Piauí	64000-000	64999-999
	Rio Grande do Norte	59000-000	59999-999
	Sergipe	49000-000	49999-999
	Amapá	68900-000	68999-999
	Amazonas	69000-000	69299-999
	Amazonas	69400-000	69899-999
	Brasília	70000-000	72799-999
	Brasília	73000-000	73699-999
	Ceará	60000-000	63999-999
	Goiás	72800-000	72999-999
	Goiás	73700-000	76999-999
	Mato Grosso	78000-000	78899-999
Mato Grosso do Sul	79000-000	79999-999	

CENTRALIZADORAS REGIONAIS E ABRANGÊNCIAS - Apenso III

CENTRO DE DIGITALIZAÇÃO	UF VINCULADAS	CEP Inicial	CEP Final
CDIP/BSB - 70008-980	Pará	66000-000	68899-999
	Paraíba	58000-000	58999-999
	Pernambuco	50000-000	56999-999
	Rio de Janeiro	20000-000	28999-999
	Rondônia	78900-000	78999-999
	Roraima	69300-000	69399-999
	Tocantins	77000-000	77999-999
CDIP/SC - 70008-980	Santa Catarina	88000-000	89999-999
	Rio Grande do Sul	90000-000	99999-999